



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 052/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026 - CHAMADA ORAL
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes**, do IFFar - Campus Alegrete, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	COTA	VAGAS
Agroindústria – Polo São Gabriel	Ampla Concorrência	1

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 388/2025, que são suplentes, exclusivamente, dos respectivos cursos relacionados no quadro do subitem anterior. A Lista de suplentes está em Anexo.

1.3. A chamada oral será online, devendo o candidato comparecer no dia 04 de março de 2026, no seguinte endereço: <https://meet.google.com/heq-mncm-seg>, às 20h.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da documentação correspondente à cota inscrita do candidato. A relação de documentos está apresentada no Anexo III do Edital nº 388/2025.
- d) O candidato classificado deverá entregar uma cópia do documento que comprova a conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá entregar o termo de pendência e o atestado de provável concluinte.
- e) O candidato que apresentar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá entregar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2026**.
- f) O candidato que apresentar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não entregar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- g) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 388/2025.
- h) a documentação para a confirmação de vaga, deverá ser enviada para o e-mail cra.al@iffarroupilha.edu.br .

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/alegrete), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: dpci.al@iffarroupilha.edu.br.

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Alegrete/RS, 26 de Fevereiro de 2026.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Subsequentes, desta Instituição,
correspondente ao Processo Seletivo 2026.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II

Polo São Gabriel - Agroindústria	Cota
LUCIANA SOUSA MARQUES RIBEIRO	Ampla Concorrência (AC)
LUANA MARTIELE ALEXANDRE PORTO	Ampla Concorrência (AC)
Larissa do Prado Lopes	Ampla Concorrência (AC)
Iumara rayane de paiva	Ampla Concorrência (AC)
Wellington Silveira da Costa	Ampla Concorrência (AC)
Brent Gruenhagen Rocha	Ampla Concorrência (AC)
Tatila Flancesca Pereira Costa	Ampla Concorrência (AC)
Tatiane Salvieri Ferreira	Ampla Concorrência (AC)
Samuel coelho dos Santos	Ampla Concorrência (AC)
LAYLA SENA COUTINHO	Ampla Concorrência (AC)
Fabiellen Scharline Mahl Moreira Zielinski	Ampla Concorrência (AC)
Laura kailane Lisboa Goulart	Ampla Concorrência (AC)
Thiago Marques Sieben	Ampla Concorrência (AC)
Erikarla Martins	Ampla Concorrência (AC)
FLAVIO RAMOS LOPES JUNIOR	Ampla Concorrência (AC)
RAIDESON DE SOUZA MORAIS	Ampla Concorrência (AC)
Jose Valdemir Bezerra Correia	Ampla Concorrência (AC)
Rebeca Jamilly Macedo Silva	Ampla Concorrência (AC)
Alice Leivas dos Santos	Ampla Concorrência (AC)
ILMAR PORTUGAL PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)
JAQUELINE MARINHO PEREIRA morais	Ampla Concorrência (AC)
IAGO RODRIGUES MESQUITA	Ampla Concorrência (AC)
Miguel Eduardo Fernandes Salgado	Ampla Concorrência (AC)
Elisama Muller Rodrigues Oliveira	Ampla Concorrência (AC)
FERNANDA MARTINS NUNES	Ampla Concorrência (AC)
Isadora Schultz Beziacinaí	Ampla Concorrência (AC)
Alisson Alves Silva	Ampla Concorrência (AC)
Alison Rodrigues Cardoso	Ampla Concorrência (AC)
Ana Júlia Medina Xavier Sigal	Ampla Concorrência (AC)
Fabiana Bora Arcas	Ampla Concorrência (AC)
Franciele Ramos Pereira	Ampla Concorrência (AC)
Adam Rodrigues Nunes	Ampla Concorrência (AC)
Angela Raquel Stieler Greff	Ampla Concorrência (AC)
Eduarda thalia lisboa Gonçalves	Ampla Concorrência (AC)
Diógenes Gomes Pereira	Ampla Concorrência (AC)
JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência (AC)
Amanda Gomes da Silva	Ampla Concorrência (AC)
Crislaine Raquel ramos dos Santos	Ampla Concorrência (AC)
ingrid nunes de avila	Ampla Concorrência (AC)